JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 076/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 24/02/2003,

Resolve:

Designar o Sr. **MANOEL PEREIRA XAVIER**, servidor público estadual, para exercer a função de Escrivão Eleitoral na 131ª Zona, com sede na Comarca de **PADRE BERNARDO - GO**, no período de 01/03/2003 a 28/02/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente